



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 066/2022

Designa servidores como Fiscal de Convênio Consulta Popular - FPE 3042/2021, firmado com o Estado do Rio Grande do Sul.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo a Instrução Normativa CAGE nº 06/2016, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para a função de Fiscal de Convênio Consulta Popular – FPE 3042/2021, celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, os quais deverão efetuar o acompanhamento do objeto, conforme segue:

- **Titular: Tiago Cristiano Speroni** – Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - Matrícula nº. 591-6/2;
- **Suplente: Eneida Bilibio Lemanski** –Engenheira Agrônoma – Matrícula nº. 172-4/1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
NOVA RAMADA/RS, 04 de fevereiro de 2022.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Ciente: Tiago Cristiano Speroni
Secretário

Ciente: Eneida Bilibio Lemanski
Servidora Público

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld
Secretário Municipal de Administração